



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 52 852 674/0001-18, sediada á Av. Tabajara, SN, Centro, São Sebastião do Anta, CEP: 35334000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Silveira Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 11530098629, (33)98820-7370 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 172/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 056/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 10			
BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID. BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID.	605,00 pac	R\$ 5,71	R\$ 3.454,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 10		x1	R\$ 3.454,55

Lote 25			
CADERNO ASPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FILHO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3B4E-0641-3AA7-1414> e informe o código 3B4E-0641-3AA7-1414





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CADERNO ASPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURACADERNO ASPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURA		220,00 UN	R\$ 10,78	R\$ 2.371,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 25		x1		R\$ 2.371,60

Lote 26				
CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTACADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA	520,00 UN	R\$ 3,79	R\$ 1.970,80	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 26		x1		R\$ 1.970,80

Lote 27				
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTACADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA	2.110,00 UN	R\$ 3,79	R\$ 7.996,90	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 27		x1		R\$ 7.996,90

Lote 28				
Caderno brochurão, capa dura, 200mm x 275mm, 96 folhas. Grande				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
Caderno brochurão, capa dura, 200mm x 275mm, 96 folhas. Grande Caderno brochurão, capa dura, 200mm x 275mm, 96 folhas. Grande	640,00 UN	R\$ 5,93	R\$ 3.795,20	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 28		x1		R\$ 3.795,20

Lote 29				
Caderno brochurinha 48 folhas, com pauta, folhas brancas de boa gramatura.				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
Caderno brochurinha 48 folhas, com pauta, folhas brancas de boa gramatura.	635,00 UN	R\$ 1,49	R\$ 946,15	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 29		x1		R\$ 946,15

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FILHO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/3B4E-0641-3AA7-1414> e informe o código 3B4E-0641-3AA7-1414





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 30

CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA	440,00 UN	R\$ 3,77	R\$ 1.658,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 30		x1	R\$ 1.658,80

Lote 36

CANETA ESFEROGRÁFICA, COM PONTA METÁLICA COM CORES VIBRANTES, CORPO MAIS LONGO APROXIMADAMENTE 17, 5CM PONTA AGULHA 0, 7MM. COR: AZUL E PRETO. MARCA REFERÊNCIA: CIS SPIRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA, COM PONTA METÁLICA COM CORES VIBRANTES, CORPO MAIS LONGO APROXIMADAMENTE 17, 5CM PONTA AGULHA 0, 7MM. COR: AZUL E PRETO. MARCA REFERÊNCIA: CIS SPIRO	840,00 CX	R\$ 1,56	R\$ 1.310,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 36		x1	R\$ 1.310,40

Lote 40

CANETINHA HIDROGRÁFICA ESCOLAR 12 CORES LAVÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETINHA HIDROGRÁFICA ESCOLAR 12 CORES LAVÁVEL CANETINHA HIDROGRÁFICA ESCOLAR 12 CORES LAVÁVEL	600,00 KIT	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 40		x1	R\$ 1.974,00

Lote 66

ENVELOPE PARDO 24 X 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE PARDO 24 X 34 ENVELOPE PARDO 24 X 34	4.900,00 unidade	R\$ 0,25	R\$ 1.225,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 66		x1	R\$ 1.225,00

Lote 83

FITA ADESIVA 45MM X 50M - SCOTCH, ADERE, ADELBRAS OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA 45MM X 50M - SCOTCH, ADERE, ADELBRAS OU SUPERIOR.FITA ADESIVA 45MM X 50M - SCOTCH, ADERE, ADELBRAS OU SUPERIOR.	420,00 unidade	R\$ 2,78	R\$ 1.167,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 83	x1		R\$ 1.167,60

Lote 85			
FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, MED. 19 MM X 30 METROS.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, MED. 19 MM X 30 METROS.	280,00 UN	R\$ 4,54	R\$ 1.271,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 85	x1		R\$ 1.271,20

Lote 89			
FITA CREPE 18 MM X 50 M			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CREPE 18 MM X 50 MFITA CREPE 18 MM X 50 M	640,00 unidade	R\$ 3,38	R\$ 2.163,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 89	x1		R\$ 2.163,20

Lote 90			
FITA DUPLA FACE 12 MM X30 M			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA DUPLA FACE 12 MM X30 MFITA DUPLA FACE 12 MM X30 M	340,00 UN	R\$ 2,89	R\$ 982,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 982,60

Lote 122			
Lápis de cor grande c/ 12, formato hexagonal ou sextavado, cores miscíveis entre si. ACRILEX, FABER CASTELL, BIC, NORMA OU SUPERIOR			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor grande c/ 12, formato hexagonal ou sextavado, cores miscíveis entre si. ACRILEX, FABER CASTELL, BIC, NORMA OU SUPERIOR	470,00 CX	R\$ 2,31	R\$ 1.085,70

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FILHO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/3B4E-0641-3AA7-1414> e informe o código 3B4E-0641-3AA7-1414





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 122		x1 R\$ 1.085,70

Lote 137

PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	270,00 CX	R\$ 220,00	R\$ 59.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 137		x1 R\$ 59.400,00	

Lote 138

PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA RESERVADA PARA ME EPP.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA RESERVADA PARA ME EPP.PAPEL A4 75 GRAMAS CX COM 10 PCT COM 500 FOLHAS CADA BRANCO IGUAL OU SIMILAR CHAMEX, PAPEX,BRASIL,REPORTE COPIMAX. ? COTA RESERVADA PARA ME EPP.	90,00 CX	R\$ 225,00	R\$ 20.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 138		x1 R\$ 20.250,00	

Lote 143

Papel color set, 110 gramas, 48 x 66cm cores sortidas, pacote com 20 folhas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel color set, 110 gramas, 48 x 66cm cores sortidas, pacote com 20 folhas.Papel color set, 110 gramas, 48 x 66cm cores sortidas, pacote com 20 folhas.	140,00 PCT	R\$ 14,87	R\$ 2.081,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 143		x1 R\$ 2.081,80	

Lote 153

PAPEL FOTOGRAFICO PROFISSIONAL A4 - PAC 50F

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PAPEL FOTOGRAFICO PROFISSIONAL A4 - PAC 50F		42,00 PCT	R\$ 12,39	R\$ 520,38
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 153		x1		R\$ 520,38

Lote 191

PISTOLA COLA QUENTE 10W PARA REFIL FINO 127V

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA COLA QUENTE 10W PARA REFIL FINO 127V	95,00 UN	R\$ 11,39	R\$ 1.082,05
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 191		x1	R\$ 1.082,05

Lote 192

PISTOLA COLA QUENTE 40W PARA REFIL GROSSO 127V

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA COLA QUENTE 40W PARA REFIL GROSSO 127V	80,00 UN	R\$ 16,07	R\$ 1.285,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 192		x1	R\$ 1.285,60

Lote 195

PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 220X307 - 100 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 220X307 - 100 FOLHAS PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 220X307 - 100 FOLHAS	30,00 PCT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 195		x1	R\$ 1.200,00

Lote 219

TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO ,LÂMINA INOXIDÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO ,LÂMINA INOXIDÁVEL TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO,LÂMINA INOXIDÁVEL.	210,00 UN	R\$ 4,40	R\$ 924,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 219		x1	R\$ 924,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor Total: R\$ 120.117,53 (cento e vinte mil e cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade

dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal no 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal no 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal no 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal no. 14.133, de 2021;
- III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal no 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pedro Henrique Silveira Filho
JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B4E-0641-3AA7-1414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 52.852.674/0001-18) VIA PORTADOR PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FILHO (CPF 115.XXX.XXX-29) em 09/02/2026 13:16:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 10:41:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3B4E-0641-3AA7-1414>